



EDITAL PARA ESCOLHA DE SEDE DA ANAPIRATA 2018

O presente edital apresenta o processo de escolha e critérios mínimos de aceitação para definição da sede do Encontro e Assembleia Nacional do PIRATAS (ANAPIRATA) no ano de 2018, e determina que:

Art. 1º – Abre-se inscrição para coletivos que desejem sediar a ANAPIRATA no ano de 2018, no primeiro semestre. O evento deverá ter ao menos 03 dias de atividades programadas;

§1º O prazo de inscrições é de 17 de setembro de 2017 até 10 de dezembro de 2017. A inscrição deve ser feita mediante a submissão de proposta com projeto de organização do evento. A proposta deve ser enviada para o e-mail da Secretaria Geral Provisória (secretariageral@partidopirata.org), a qual será responsável pela criação de tópicos com a candidatura no grupo de deliberações oficiais do partido no Loomio;

§2º Qualquer cidade em que haja pelo menos uma/um Pirata associada/o poderá submeter proposta para sediar o evento;

§3º O evento deverá ser realizado preferencialmente em data que contemple feriado nacional, facilitando a locomoção dos associados de todo o país. Os feriados prolongados no primeiro semestre de 2018 são: 30 de março e 01 de maio.

Art. 2º – O coletivo local deverá organizar a ANAPIRATA auxiliado pela Secretaria Geral Provisória, pelo Grupo de Trabalho de Comunicação, pelo Grupo de Trabalho de TI e pela Tesouraria Geral Provisória;

Art. 3º – As cidades candidatas devem contemplar em seus projetos os seguintes itens:

a) Conexão de internet no evento:

- * Link de, no mínimo, 2mbps para transmissão do evento via streaming;
- * Wi-Fi aberto para os participantes do evento;

b) Procedimentos para confirmação da presença e participação de piratas associadas/associados (com direito a voz e voto) e ouvintes (sem direito a voto, mas com direito a voz);

- * Antes do evento, mediante formulário online de inscrição gerido pelo coletivo organizador e a Secretaria Geral Provisória;
- * No local do evento, a partir de lista assinada;



c) Opções de hospedagem:

- * Alojamento;
- * Hoteis e pousadas;

d) Local do evento:

- * Auditório com capacidade para pelo menos 150 pessoas e projetor (data show);
- * Salas/espacos para grupos de trabalho;
- * Estrutura de apoio (banheiros, copa, etc);

e) Material de escritório:

- * Pastas;
- * Bloco de notas;
- * Canetas esferográficas;
- * Crachás/credenciais para os participantes e para imprensa;
- * Livro de registro;
- * Livro ATA da ANAPIRATA;
- * Livro para assinatura de presença de ouvintes;

f) Registro do evento:

- * Filmagem;
- * Fotografia;

g) Infraestrutura:

- * Alimentação;
- * Restaurantes/lanchonetes (no local ou próximos ao evento);
- * Copa/cozinha (do evento);
- * Secretaria do evento;
- * Computadores;
- * Impressora;
- * Scanner;
- * Mesas;



h) Logística:

- * Opções de voo (possíveis promoções);
- * Transporte para a cidade;
- * Transporte rodoviário;
- * Transporte dentro da cidade;
- * Transporte do aeroporto para o local do evento;
- * Transporte de hotéis/pousadas para o local do evento;
- * Transporte de alojamentos para o local do evento;

i) Planejamento financeiro do evento:

* Orçamento simples do evento, discernindo gastos previstos para o partido e gastos individuais;

* Sugestão de ação/campanha para custeio do evento;

* Uma vez reunidos os candidatos conforme este edital, a Secretaria geral Provisória mediará o processo de deliberação da cidade vencedora, dentre os piratas regularmente associados ao Partido.

* Após a realização da ANAPIRATA uma prestação de contas detalhada (com apresentação de notas fiscais e recibos de saída e entrada) deverá ser apresentada em um prazo máximo de 30 dias.

Art 4º – A votação para a cidade sede se iniciará no dia 11 de dezembro de 2017, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2017;

Art 5º – Será eleita a proposta que obtiver mais votos indicando “Concordar” em sua proposição;

Art 6º – Todas as pessoas associadas poderão votar, inclusive votando em mais de uma proposta;

Art 7º – Em caso de empate, será reaberta para votação entre as duas propostas vencedoras com duração de 5 dias;

*Secretaria Geral do Partido Pirata
Brasil, 16 de setembro de 2017*